



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Assistência Social.**Solicito ao Executivo Municipal a criação e realização do Programa Natal Solidário Municipal, com a distribuição de cestas básicas, brinquedos e panetones às famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com entidades filantrópicas e empresas locais.**

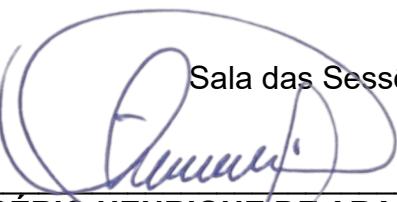
JUSTIFICATIVA

O período natalino é um momento de confraternização, solidariedade e reflexão sobre os valores humanos e cristãos que norteiam a convivência em sociedade. Entretanto, muitas famílias em Primavera do Leste enfrentam dificuldades financeiras e não têm condições de celebrar o Natal de forma digna, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Diante disso, propõe-se a criação do **Programa Natal Solidário Municipal**, com o objetivo de promover a inclusão social e proporcionar um Natal mais feliz às famílias carentes, por meio da distribuição de cestas básicas, brinquedos e panetones. A iniciativa poderá ser realizada em parceria com entidades religiosas, organizações sociais, empresas privadas e demais instituições que desejem contribuir, fortalecendo o espírito de solidariedade e união na cidade.

Além do amparo material, a ação representa um gesto simbólico de amor ao próximo e compromisso com o bem-estar coletivo, valores fundamentais que este mandato defende e procura colocar em prática. Assim, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que adote medidas concretas voltadas à promoção de um Natal mais justo e solidário para todos os munícipes de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2025.


ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL